



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE DECRETO 07/2022

**“Concede o Diploma de Cidadã Benemerita à
Sra. Maria Natalina de Paula”.**

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º: Fica concedido o Diploma de Cidadã Benemerita a Sra. Maria Natalina de Paula, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º: O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2022.


José Maria de Paula
Vereador